

## EDITAL 03/2017 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES TURMA 2019/1 PPGA/UFES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber que está aberta a inscrição para o processo de seleção para a turma de Mestrado 2019/1, com ingresso em março de 2019. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA), em Reunião Ordinária do dia 30 de agosto de 2018, nos termos do Capítulo II do Regimento Interno do PPGA, e de acordo com as exigências do Regulamento Geral da Pós-Graduação na Universidade Federal do Espírito Santo, Resolução 11/2010 do CEPE/UFES.

### I – DAS INSCRIÇÕES

Para o Processo Seletivo 2019, as inscrições seguirão o seguinte calendário:

Divulgação do Edital	<b>03/09/18</b> - Divulgação do Edital para o curso de Mestrado no site do PPGA (www.artes.ufes.br).
Inscrições	<b>04/09/18 a 19/10/18</b> - Das 14h às 17h, recebimento de inscrições na Secretaria do PPGA. <b>A partir de 26/10/18</b> - Divulgação das inscrições homologadas.
1ª ETAPA – Avaliação do anteprojeto	<b>26/10/18 a 09/11/18</b> - Avaliação do anteprojeto. <b>12/11/18</b> - Divulgação do resultado dos anteprojetos habilitados. <b>Até 14/11/18</b> - Encaminhamento de recursos. <b>16/11/18</b> - Resultado dos recursos.
2ª ETAPA – Prova de conhecimento específico	<b>19/11/18</b> - Prova de conhecimento específico. <b>26/11/18</b> - Divulgação do resultado das provas de conhecimento específico. <b>Até 28/11/18</b> - Encaminhamento de recursos. <b>Até 05/12/18</b> - Resultado dos recursos.
3ª ETAPA – Defesa oral do anteprojeto	<b>05/12/18</b> - Divulgação da lista dos candidatos aptos à defesa oral dos respectivos anteprojetos (Lista nominal, datas e horários) <b>10/12/18 a 11/12/18</b> - Defesa oral do anteprojeto (para candidatos fora da Grande Vitória poderá ser feito por web) <b>14/12/18</b> - Divulgação do resultado da defesa oral do anteprojeto <b>Até 18/12/18</b> - Encaminhamento de recursos
RESULTADO PARCIAL (Candidatos aptos para prosseguir, respeitado o número máximo de vagas)	<b>A partir de 20/12/18</b> - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL, às 17h. (sem Certificação do Idioma)
4ª. ETAPA: Certificação língua estrangeira (Espanhol, Inglês ou Francês)	<b>20 a 28/02/19</b>
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL Edital 2019/1	A partir de <b>28/02/19</b>
Início das aulas período 2019/1	<b>18/03/19</b>

### I.1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA AS INSCRIÇÕES

- a) Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior de longa duração (graduação plena) na área de Artes, na Grande área Linguística, Letras e Artes, e áreas afins de cursos superiores reconhecidos pelo MEC. No caso de outras áreas, o candidato deverá anexar uma justificativa da solicitação à sua inscrição;
- b) Serão aceitas inscrições de portadores de atestados ou certidões de cumprimento integral de

créditos de cursos de graduação;

c) A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não cumprimento da data limite de inscrição ou qualquer irregularidade na documentação implicará no indeferimento automático da inscrição;

## I.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

a) Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**);

b) 01 foto;

c) Fotocópias dos seguintes documentos:

- diploma de graduação, atestado ou declaração de conclusão emitido pelo colegiado do curso (cópia autenticada);

- histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído (cópia autenticada);

- carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação (cópia simples).

d) *Curriculum vitae* gerado na plataforma **LATTES**, impresso no modo completo, com o nome do candidato destacado. **Somente serão aceitos currículos na plataforma Lattes**;

e) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar comprovante de situação regular no Brasil;

f) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas, conforme modelo no **ANEXO II** deste Edital;

Obs.: Os documentos deverão ser entregues em envelope **lacrado**. Não será aceita documentação incompleta. A secretaria do PPGA não realiza cópia e impressão de documentos.

### Anteprojeto de pesquisa:

O anteprojeto de pesquisa deverá conter entre **08 (oito) e 11 (onze) páginas**, incluindo: título e delimitação do tema; apresentação e justificativa; embasamento(s) teórico(s) e metodológico(s); objetivo(s) geral(is) específico(s); plano de trabalho; cronograma; bibliografia (**ANEXO II**).

**O candidato NÃO DEVERÁ SE IDENTIFICAR no anteprojeto.**

## II – DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES (PPGA) ofertará até **18 (dezoito)** vagas para alunos regulares, distribuídas por linha de pesquisa. Não há, entretanto, obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas.

### Das Cotas

25% das vagas ofertadas serão reservadas para candidatos cotistas, sujeito a verificação por parte da comissão de seleção quando esta achar necessário. Deste montante, 50% serão reservados preferencialmente para egressos de graduação como cotista em IES públicas ou bolsista integral em Instituições Privadas ou comprovadamente de baixa renda (NIS), e 50% preferencialmente para cota PPI, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que declararem interesse em concorrer a tais vagas, devendo anexar comprovantes de enquadramento nesta categoria.

O critério para que o candidato seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI será a autodeclaração, mediante manifestação explícita no Formulário de Inscrição (**ANEXO I**).

Caso as vagas de ampla concorrência não sejam completadas, candidatos às vagas reservadas serão chamados, desde que atinjam a pontuação compatível. A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas não exclui o candidato de pleitear vagas de ampla concorrência, desde que atinja a pontuação

compatível.

Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.

Os(as) candidatos(as) que optarem por não concorrer às cotas, concorrerão ao total de vagas de ampla concorrência.

O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital.

### **Das bolsas**

As bolsas disponíveis no Programa são ofertadas por agências públicas de Fomento, com regras específicas. O montante de bolsas reservadas para cotistas corresponderá a 25% das bolsas administradas pelo PPGA e serão concedidas à medida que forem liberadas pelas agências de fomento.

A distribuição das bolsas atenderá, preferencialmente, a demanda existente dos discentes que já cursam o mestrado no PPGA que atendam aos critérios de concessão/renovação de bolsas, e, posteriormente, os discentes classificados na turma de 2019/1, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas.

Não há garantia de bolsas para todos os aprovados, sejam cotistas ou não cotistas.

Os critérios detalhados para concessão e manutenção de bolsas de pesquisa serão tratados em regulamento específico do PPGA.

### **III – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

#### **Área de concentração:**

TEORIA E HISTÓRIA DA ARTE

#### **Linhas de pesquisa:**

- a) ESTUDOS EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARTE;
- b) NEXOS ENTRE ARTE, ESPAÇO E PENSAMENTO;

### **IV – DO ORIENTADOR E DOS TEMAS PARA ORIENTAÇÃO**

Os candidatos deverão se inscrever **exclusivamente em uma das linhas de pesquisa** e de acordo com os temas de orientação, em sintonia com o anteprojeto apresentado no ato da inscrição.

- a) **ESTUDOS EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARTE (8 vagas):** Propõe a realização de pesquisas em história, crítica e teoria da arte, destacando a produção artística e suas relações com outros campos do conhecimento na contemporaneidade. Objetiva o pensamento reflexivo e o discurso crítico, mediante o emprego de metodologias e historiografias que privilegiem os estudos históricos e analíticos, com ênfase na produção artística e no patrimônio brasileiro.

<b>ORIENTADORES</b>	<b>Temas de pesquisa/orientação</b>
Ângela Maria Grando Bezerra (02 vagas)	- História e Crítica da Arte Moderna e Contemporânea: poética da imagem e processos criativos nos meios audiovisuais.

	- Estudos teóricos em especialidades discursivas e práticas colaborativas na arte contemporânea.
Gaspar Leal Paz (02 vagas)	- Interpretações de linguagens artísticas em instâncias estético-filosóficas, histórico-culturais e políticas.
Alexandre Siqueira de Freitas (02 vagas)	- Estética comparada das artes (sobretudo às relações entre música e artes visuais); - Processos de criação artística na modernidade e na contemporaneidade (teoria e crítica); - Fundamentos filosóficos e práticas educacionais em artes visuais e/ou música.
Gabriel Menotti Miglio Pinto Gonring (02 vagas)	- Curadoria, Arte e Subculturas, Arte e Tecnologias, 'Novas Mídias', Cinema Expandido, Performance Audiovisual, Videogames.

- b) NEXOS ENTRE ARTE, ESPAÇO E PENSAMENTO (10 vagas):** Com foco nos fenômenos artísticos e culturais na contemporaneidade, abriga pesquisas que investigam diferentes espacialidades, territorialidades, tecnologias, sociabilidades e mediações, explorando processos, produções, narrativas, discursos e políticas. Objetiva a reflexão, a proposição e a circulação de conceitos e práticas artísticas e culturais, buscando nexos entre arte e pensamento social.

ORIENTADORES	Temas de pesquisa/orientação
Aissa Afonso Guimarães (02 vagas)	- Culturas e tradições populares; cultura imaterial; identidade e memória de comunidades tradicionais.
Aparecido José Cirillo (02 vagas)	- Territorialidades contemporâneas: paisagem, cidade e intervenções urbanas; - Processos criativos e mídias contemporâneas.
Gisele Barbosa Ribeiro (02 vagas)	- Arte e esfera pública; - Arte e política; - Crítica institucional e formas de reprodutibilidade técnica.
Ricardo Maurício Gonzaga (02 vagas)	- Arte e performance; poéticas do corpo; - Processos criativos: arte e imagens técnicas; - Nexos entre imagem e palavra em arte.
Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti (02 vagas)	- Arte Pública e Arte Conceitual.

## V – INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos poderão solicitar inscrição pessoalmente ou mediante procuração (termo particular) com firma reconhecida.

- a)** Serão aceitas inscrições via SEDEX, ou similares, desde que o material chegue à Secretaria do Programa até às 17 horas do dia 19 de outubro de 2018. Os materiais que porventura chegarem posteriormente, mesmo com data de postagem anterior, serão desclassificados. Não serão aceitas inscrições via internet ou fax.
- b)** Não serão aceitas inscrições fora das normas especificadas neste edital. A falta de qualquer documento invalida a inscrição.
- c)** Os candidatos que necessitarem de cuidados especiais para a realização das provas deverão declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o tipo de apoio que necessitam para a realização do processo seletivo.
- d)** Os candidatos **não aprovados** terão 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação, período após o qual será destruída pela Secretaria do PPGA.
- e)** Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGA e no site do Programa: [www.artes.ufes.br](http://www.artes.ufes.br), conforme o cronograma de seleção.
- f)** Solicita-se que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com

antecedência mínima de **trinta** minutos a fim de conferência da documentação. As provas começarão pontualmente no horário a ser definido e divulgado no *site* do PPGA/UFES. Atrasos não serão consentidos.

## **VI - PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção presidida pelo Coordenador do Programa (Prof. Dr. Aparecido José Cirilo) e/ou pelo coordenador-adjunto (Prof. Dr. Ricardo Mauricio Gonzaga) e composta pelos seguintes membros do Corpo Docente do Programa:

Membros:

Profa. Dra. Aissa Afonso Guimarães  
Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas  
Profa. Dra. Almerinda da Silva Lopes  
Profa. Dra. Angela Maria Grandó Bezerra  
Prof. Dr. Aparecido José Cirilo  
Prof. Dr. David Ruiz Torres  
Prof. Dr. Gaspar Leal Paz  
Profa. Dra. Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti

A comissão de seleção deverá acompanhar o processo e proceder à avaliação dos documentos apresentados e das provas previstas neste edital. A comissão de seleção é soberana em suas decisões quanto à admissão e classificação.

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo, no *Campus* de Goiabeiras, em salas do Centro de Artes.

**O processo de seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas, sendo todas eliminatórias e 2 (duas) classificatórias:**

- 1ª Etapa - Avaliação do anteprojeto - Eliminatória
- 2ª Etapa - Prova de conhecimento específico - Eliminatória e classificatória
- 3ª Etapa – Defesa oral do anteprojeto - Eliminatória e classificatória
- 4ª Etapa – Certificação de Língua Estrangeira - Eliminatória

**Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que alcançarem a média final igual ou superior a 6,00 (seis). Após cada prova eliminatória, os candidatos terão até dois dias para formalizarem pedido de recurso.**

**O Candidato aprovado deverá apresentar no ato da matrícula a Certificação de Idioma Estrangeiro, sem a qual será desclassificado e eliminado por reprovação nessa etapa do processo seletivo.**

### **VI.1 – ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

#### **1ª ETAPA**

**VI.1.1 Avaliação do Anteprojeto:** será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da comissão de seleção. Será considerado aprovado o candidato com média igual ou superior a 6,00 (seis), sendo estes considerados “habilitados”, os demais serão desclassificados. Serão observados os seguintes critérios quanto ao anteprojeto.

- adequação da pesquisa à área de concentração do PPGA, à linha de pesquisa solicitada e ao

projeto do professor orientador pretendido;

- relevância e consistência da pesquisa proposta;
- relevância e consistência teórica no campo da arte;
- recorte exequível no prazo de duração do curso.

## **2ª ETAPA**

**VI.1.2 Prova de conhecimento específico:** A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas. Serão questões discursivas de natureza teórica, analítica e interpretativa, referentes aos pontos temáticos e à bibliografia de cada linha de pesquisa (ANEXO III). O candidato poderá utilizar outros referenciais teóricos não indicados na bibliografia deste edital. Será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da comissão de seleção. Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta ou uso de aparelho eletrônico. Será considerado aprovado candidato com média igual ou superior a 6,00 (seis).

Serão observados os seguintes critérios para a avaliação:

- conhecimento substantivo e atualizado no campo específico das linhas de pesquisa;
- capacidade de aprofundamento e síntese;
- pertinências da reflexão ou da redação à questão proposta;
- articulação entre autores e conceitos;
- clareza da linguagem, das ideias e estruturação de argumentação.

**Obs.:** Candidatos residentes em outros estados da Federação poderão realizar a prova de conhecimento específico nas dependências de outros programas de Pós-graduação em Artes credenciados na CAPES, observados dia e hora definidos neste Edital. Candidatos interessados na realização dessa etapa fora de Vitória deverão assinalar essa opção na ficha de inscrição.

## **3ª ETAPA**

**III.1.4 Defesa Oral do Anteprojeto:** Trata-se da defesa oral do anteprojeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. A defesa do anteprojeto pelos candidatos será apreciada e arguida por membros da comissão de seleção, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis).

Candidatos residentes fora da Região Metropolitana da Grande Vitória poderão realizar tal defesa do projeto por meio de redes da Web, com solicitação prévia e verificação de disponibilidade de recursos por parte da Comissão de Seleção, seguindo agenda estabelecida pela Secretaria do PPGA para tal finalidade, e dentro dos prazos estipulados neste edital para tal defesa. No caso do candidato optar por essa modalidade, esclarecemos que problemas técnicos serão de responsabilidade do candidato, sendo que a Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer problema na efetivação de tal modalidade de defesa, não cabendo recursos no caso de problemas técnicos ou materiais que impeçam a defesa no horário marcado.

Na atribuição das notas serão considerados os seguintes critérios:

- pertinência, consistência e relevância das bases conceituais e das referências do anteprojeto de pesquisa;
- clareza, coerência e objetividade nas respostas;
- experiência anterior em atividades de pesquisa, extensão e ensino;
- adequação do anteprojeto ao tempo de integralização do curso (24 meses);
- adequação do anteprojeto com a linha de pesquisa do orientador pretendido.

#### 4ª ETAPA

**Não será aceita a efetivação de matrícula como aluno regular de candidato aprovado nas etapas anteriores sem a comprovação de proficiência no Idioma Estrangeiro.**

**VI.1.3 Certificação de língua estrangeira:** essa etapa é eliminatória e realizada antes do ato da matrícula, quando o candidato deve apresentar tal certificação, a ser homologada pela Comissão de Seleção, devendo ter nota igual ou superior a 6,00 em processo de certificação aplicado por Instituição de reconhecida idoneidade para tal fim.

O PPGA poderá, por meio de sua Comissão de Seleção, aplicar prova de proficiência em até sete dias úteis antes do processo de matrícula.

O candidato poderá escolher uma das línguas para certificação nessa etapa do processo seletivo:

**a) Inglês; b) Francês; c) Espanhol.**

**Obs.:** Todos os candidatos deverão apresentar a Certificação de Idioma no ato da matrícula como Aluno Regular na turma 2019/1. Estarão eliminados do processo seletivo todos aqueles que não cumprirem esta etapa do Processo de Seleção

**Os candidatos estrangeiros devem apresentar certificação de proficiência em Português Instrumental.**

#### VII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Serão aprovados candidatos de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital para cada linha de pesquisa.
2. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente e será calculada considerando-se a média aritmética das notas das etapas 1 e 3 (relativas ao anteprojeto), somada com a nota da etapa 2 (relativa à prova de conhecimento específico) e dividida por 2.
3. Em caso de empate, a comissão de seleção tomará como parâmetros os seguintes critérios, **nesta ordem:** (i) nota da prova de conhecimento específico; (ii) nota atribuída na defesa do anteprojeto; e (iii) pontuação do currículo, conforme tabela anexa (ANEXO IV).
4. No caso de uma das linhas de pesquisa não preencher a totalidade das vagas ofertadas, a Comissão poderá deliberar sobre a redistribuição de vagas entre as linhas de pesquisa, desde que atendam as prerrogativas e critérios estabelecidos neste edital.

#### VIII – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes – PPGA, localizada no Prédio da Direção e da Pós-Graduação do Centro de Artes, 2º piso, Centro de Artes, na Universidade Federal do Espírito Santo. Avenida Fernando Ferrari, 514, Vitória, Espírito Santo – Brasil CEP: 29.075-910 Telefone: (27) 4009-2024.

Site: [www.artes.ufes.br](http://www.artes.ufes.br)

E-mail: [secretaria.ppgaufes@gmail.com](mailto:secretaria.ppgaufes@gmail.com)

## **IX – DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS E DO INÍCIO DAS AULAS**

- a) A **matrícula dos candidatos** aprovados na seleção será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes e efetivada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES em data a ser divulgada.
- b) Previsão de início do período letivo – **18 de março de 2019**.

## **X – CORPO DOCENTE**

Profª Dra. Aissa Afonso Guimarães  
Prof. Dr. Alexandre Emerick Neves  
Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas  
Profª Dra. Almerinda da Silva Lopes  
Profª Dra. Ângela Maria Grando Bezerra  
Prof. Dr. Aparecido José Cirilo  
Prof. Dr. David Ruiz Torres  
Prof. Dr. Gaspar Leal Paz  
Prof. Dr. Gabriel Menotti Miglio Pinto Gonring  
Profª Dra. Gisele Barbosa Ribeiro  
Profª Dra. Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti  
Prof. Dr. Ricardo Maurício Gonzaga

## **XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Destaca-se que, caso o candidato tenha se inscrito com atestado ou declaração de conclusão de curso, ele deverá apresentar cópia autenticada do diploma até o final do primeiro semestre letivo.
- b) A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.
- c) Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Vitória, 30 de agosto de 2018.

Professor Dr. Aparecido José Cirilo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes  
Curso de Mestrado em Artes





## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Turma 13 - 2018/1

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)				Foto
Nome:				
CPF:	Sexo: ( ) F ( ) M	Data de Nascimento:		
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):		
Cuidado Especial (discriminar):				

ENDEREÇO			
Rua:	Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:		
Endereço Eletrônico:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso da graduação:	
Instituição:	Ano de conclusão da graduação:

OPÇÕES
Linha de Pesquisa:
Língua estrangeira: ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol
Possui declaração de proficiência em Língua Estrangeira: ( ) sim ( ) não
1º Orientador sugerido:
2º Orientador sugerido:
3º Orientador sugerido:



**Título de pesquisa do anteprojeto:**

**Prova fora de Vitória:** ( ) Sim Não ( )

**Para a opção “Sim” indicar o Programa de Pós-Graduação de Referência\*:**

( ) Defesa Oral do Anteprojeto por meio de redes da Web

**Solicito concorrer às vagas reservadas na categoria:**

( ) Egressos de graduação que foi cotista em IES públicas, ( ) bolsista integral em Instituições Privadas, ( ) candidato comprovadamente de baixa renda (NIS) ou

( ) Cota PPI (pretos, pardos, indígenas).

\*a realização da prova nos locais indicados dependerão da disponibilidade do PPG para tal procedimento. O candidato é responsável por conseguir, junto ao Programa escolhido, o aceite de aplicação da prova.

#### DATA E ASSINATURA

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato/a ao curso de Pós-Graduação em Artes declaro que conheço o Edital de Seleção ao Mestrado em Artes (PPGA-UFES) e que aceito todas as condições expressas no mesmo.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).

#### RESERVADO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Deferimento: ( ) sim ( ) não

Observação:

---

---

---

---

## ANEXO II

### MODELO DE ANTEPROJETO – Edital Turma 14 - 2019/1

O anteprojeto deverá ser elaborado e apresentado em três vias, com o mínimo de 8 (oito) e o máximo de 11 (onze) laudas de capa a capa, incluindo possíveis anexos, fonte *Times New Roman*; corpo 12; espaço 1,5; afastamentos de 3,0 cm (esquerda e superior) e de 2,5 cm (direito e inferior), observadas as normas da ABNT para apresentação de bibliografia.

O anteprojeto deverá ter relação com uma das duas linhas de pesquisa do Programa: 1. **Estudos em História, Teoria e Crítica da Arte** ou 2. **Nexos entre Arte, Espaço e Pensamento**, e em consonância com o tema para orientação pretendido.

Roteiro para estruturação do anteprojeto de pesquisa:

- 1- FOLHA DE ROSTO: título e subtítulo (se houver), área de concentração, linha de pesquisa, local e data; **(O candidato NÃO deve se identificar no anteprojeto)**; (1 página)
- 2- SUMÁRIO: listagem das divisões e sessões ou outras partes do **anteprojeto**; (1 página)
- 3- INTRODUÇÃO: contendo delimitação clara do tema a ser estudado, revisão bibliográfica fundamental do tema proposto e formulação das hipóteses de trabalho (máximo 1 página);
- 4- OBJETIVOS: distinguidos em geral e específicos; (máximo 1 página);
- 5- JUSTIFICATIVA (máximo 2 páginas);
- 6- REFERENCIAL TEÓRICO (máximo 2 páginas);
- 7- METODOLOGIA (máximo 1 página);
- 8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: prevendo períodos de execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação (máximo 1 página);
- 9- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: indicar apenas aquelas citadas efetivamente no texto do anteprojeto (máximo 1 página).

## ANEXO III

### PONTOS TEMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA - Edital Turma 14 - 2019/1

#### A) "ESTUDOS EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARTE"

##### A.1) LISTA DE PONTOS

1. O Contemporâneo e o paradigma moderno: confrontos e mediações;
2. Concretismo e neoconcretismo no Brasil;
3. Arte conceitual e conceitualismos na América Latina;
4. *Práxis* contemporâneas e estética: a crise dos referenciais e as transformações da crítica;
5. Mudanças no rumo da arte do final do século XIX ao início do século XX: as primeiras vanguardas.

##### A.2) BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ARGAN, Giulio Carlo. *Arte Moderna*. Trad. Denise Bottmann e Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BORNHEIM, Gerd. *Páginas de filosofia da arte*. Rio de Janeiro: UAPÊ, 1998.

BRITO, Ronaldo. *Neoconcretismo: Vértice e ruptura do projeto construtivo brasileiro*. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

FREIRE, Cristina. *Arte conceitual*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.

RANCIÈRE, Jacques. *O destino das imagens*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

ZANINI, W. (Org.) *História geral da arte no Brasil*. Vol. 2. São Paulo: Fundação Walter Moreira Sales, 1983.

#### B) "NEXOS ENTRE ARTE, ESPAÇO E PENSAMENTO"

##### B.1) LISTA DE PONTOS

1. Práticas artísticas contemporâneas: políticas e estratégias;
2. O corpo e seus afetos na contemporaneidade;
3. O lugar e o espaço antropológico na contemporaneidade.

##### B.2) BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

O'DOHERTY, Brian. *No interior do cubo branco: a ideologia do espaço da arte*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível: estética e política*. São Paulo: Editora 34 / Exo experimental org, 2009.

#### C) BIBLIOGRAFIA GERAL SUGERIDA PARA AS DUAS LINHAS DE PESQUISA

ARCHER, Michel. *Arte contemporânea. Uma história concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

WOOD, Paul. *Modernismo em disputa: a arte desde os anos 40*. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

## ANEXO IV

**TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – Edital Turma 13 - 2018/1**

**Grupo I – Títulos Acadêmicos:**

Titulação Acadêmica	Pontos
Graduação.	05
Certificado de Aperfeiçoamento <i>lato sensu</i> .	08
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	10

**Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão:**

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior.	01 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica.	0,5 ponto/ano
Professor de Ensino não formal (ou comprovante de que ministrou cursos, conferências, mesas redondas) na área/subárea da seleção.	até 2 pontos pelo conjunto
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação.	0,3 pontos por trabalho
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET ou atividade de extensão.	0,5 pontos por semestre
Estágio em área afim da seleção.	0,2 pontos por ano.

**Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso:**

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	02 pontos por livro
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da arte e da arquitetura.	03 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado em arte e arquitetura.	02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	1,5 pontos por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	0,2 pontos por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado.	0,5 pontos por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados.	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados.	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto